

INDICAÇÃO N.º 621/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA VALE DO SOL, NO BAIRRO VALE DO SOL, PARA TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO LOCAL.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a iluminação pública é um serviço imprescindível para dar mais segurança a certas localidades, principalmente, nos bairros periféricos e, deve ser uma preocupação constante do Poder Público, pois, trata-se de interesse local;

CONSIDERANDO que, a Avenida Vale do Sol, no bairro Vale do Sol, não possui esse serviço público essencial, sendo que, tal ausência deve ser sanada, pois, o local possui várias residências e estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO que, muitas pessoas utilizam a avenida referida para praticarem Cooper ou caminhada no final da tarde e, ao anoitecer os mesmos têm que se retirar, pois, há escuridão quase que total do local,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser providenciada a iluminação pública da Avenida Vale do Sol, no bairro Vale do Sol, para trazer mais segurança aos moradores e estabelecimentos comerciais daquele local e para propiciar maior visibilidade aos adeptos do Cooper e caminhada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de novembro de 2002.

SIGMAR RIZZATTO
PIQUITA
VEREADOR